

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap) E A EMPRESA RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

PROCESSO Nº 04600.003058/2018-34.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Presidente da Enap, o Senhor **Diogo Godinho Ramos Costa**, CPF nº 097.376.087-71, carteira de identidade nº 0203936232 - Detran/RJ, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.821 da Casa da Civil, da Presidência da República, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2019, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680/2019, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019 e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério da Economia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.350.648/0001-74, sediada na Rua Manuel Lopes, 1857, Centro, Lucélia/SP - CEP 17780-000, neste ato representada pelo Senhor **Rogério de Alencar Oss**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 24.404.028-X expedida por SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 138.292.838-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.003058/2018-34, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2018, (SEI nº 0246002), em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de serviços do Termo de Contrato originário, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação e jardinagem, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2018 (SEI 0237322).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

2.1. O valor do contrato fica reduzido em 12,55% , conforme planilha abaixo:

Posto	Quant.	Valor Atualizado do Posto	Valor mensal suprimido	Total Anual Suprimido
Camareiro	5	R\$ 3.730,19	R\$ 18.650,95	R\$ 223.811,40

Carregador	2	R\$ 3.709,67	R\$ 7.419,34	R\$ 89.032,08
Total			R\$ 26.070,29	R\$ 312.843,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Com a supressão dos serviços citados na cláusula segunda, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 2.536.204,92 (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme quadro abaixo:

Grupo	Item	Descrição Completa	Quant./ Meses	Preços Unitários	Preços Mensais	Preços Globais - Atualizado pelo termo de apostilamento 3/2019 (SEI - 0275310)
1	1	Serviços de limpeza, asseio e conservação	Observar item 4.5 do TR	-	130.119,28	1.561.431,36
	1.1	Materiais		-	30.565,94	366.791,28
	2	Camareiro (a)	4	3.730,19	14.920,76	179.049,12
	3	Carregadores	7	3.709,67	25.967,69	311.612,28
	4	Jardineiro	1	4.897,38	4.897,38	58.768,56
	5	Auxiliar de Encarregado	1	4.879,36	4.879,36	58.552,32
Valor Total estimado CT 45/2018						2.536.204,92

4. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 45/2018.

5. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p>CONTRATANTE</p> <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p> <p>Diogo Godinho Ramos Costa Presidente da Enap</p>	<p>CONTRATADA</p> <p><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p> <p>Rogério de Alencar Oss RS Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda.</p>
---	--

TESTEMUNHAS: (Assinado Eletronicamente)	 (Assinado Eletronicamente)
---	------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Alencar Oss, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 04/12/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 04/12/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 04/12/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334554** e o código CRC **44CAD2FC**.

do Contrato e no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, em razão de irregularidades cometidas durante a execução do Contrato, ficando desde já a Empresa facultada a apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma da Lei nº 8.666/93.

Por encontrar-se em local desconhecido fica a ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ 04.837.298/0001-40, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, contra a decisão do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. de instaurar Processo Administrativo nº 2019/187 para apuração de suposta irregularidade praticada durante a execução do Acordo de Patrocínio com referência PAA 2010/607-1258, tendo como objeto o patrocínio ao projeto II Seminário de Gestão Contábil e Tributária do Estado do Ceará, podendo culminar no RESSARCIMENTO dos recursos liberados, perfazendo o montante de R\$ 9.730,42 (nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), atualizado pela Taxa Selic até a data 16/08/2019, e na aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO DO NORDESTE, PELO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por encontrar-se em local desconhecido fica o Sr. FRANCISCO GILSIMÁ MACHADO PINHEIRO, Presidente da Associação Comunitária e Recreativa do Conjunto Esperança - ACRE, CPF 496.208.943-91, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, contra a decisão do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. de instaurar Processo Administrativo nº 2019/184 para apuração de suposta irregularidade praticada durante a execução do Acordo de Patrocínio com referência PAA 2010/607-2185, tendo como objeto o patrocínio ao Projeto 4º Festival Junino Acre & União, podendo culminar no RESSARCIMENTO dos recursos liberados, perfazendo o montante de R\$ 9.627,73 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), atualizado pela Taxa Selic até a data 16/08/2019, e na aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO DO NORDESTE, PELO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza, 5 de dezembro de 2019.
MANOEL MARQUES DA CUNHA NETO
Gerente Executivo

AVISO DE PENALIDADE

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. comunica a aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), cumulada com IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO, E DESCREDECIMENTO NO SICAF, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS (período de 01/10/2019 a 30/09/2021), à Empresa DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA- ME., CNPJ 16.991.664/0001-08 através do Processo Administrativo nº 2018/147, em razão de irregularidades na execução do contrato nº 2016/260, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, incisos I.3 e II.4, bem como no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e com o artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

Fortaleza, 13 de novembro de 2019.
ROMÊNIA PAULINO COLARES
Gerente Executivo
Em exercício

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2019

Em 04/12/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOHNNI HUNTER NOGUEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo nº 040/2019, pregão eletrônico nº 31/2019, pelo menor preço global, a empresa ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF 04.233.577/0001-02, pelo valor global total de R\$ 19.608,00.

ERIVALDO JOSE CAETANO
Pregoeiro

(SIDE - 05/12/2019) 225001-99999-2019NE999999

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 114702

Nº Processo: 04600001867201992.
PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 11248996000175. Contratado: J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de limpeza com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para atender a demanda da Enap, Campus Jardim, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 04/12/2019 a 04/12/2020. Valor Total: R\$1.999.842,72. Fonte: 100000000 - 2019NE800764. Data de Assinatura: 04/12/2019.

(SICON - 05/12/2019) 114702-11401-2019NE000275

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 45/2018.
Nº Processo: 04600003058201834.
PREGÃO SISPP Nº 18/2018. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 06350648000174. Contratado: RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Supressão de serviços. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 04/12/2019 a 12/01/2020. Valor Total: R\$2.536.204,92. Fonte: 100000000 - 2019NE800424 Fonte: 100000000 - 2019NE800423. Data de Assinatura: 04/12/2019.

(SICON - 05/12/2019) 114702-11401-2019NE000275

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 - UASG 114637

Nº Processo: 01727000151201989.
PREGÃO SRP Nº 15/2019. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 07059865000172. Contratado: JOAO C. P. RODRIGUES -Objeto: Aquisição de 150.000 canetas esferográficas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei 8.078/90. Vigência: 05/12/2019 a 04/03/2020. Valor Total: R\$126.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE802155. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 05/12/2019) 114629-11301-2019NE800001

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

RETIFICAÇÃO

Publicação em 05/12/2019, seção 3, página 70. Extrato registro de preços. Processo: 45142.000734/2019-04. Onde se lê: David Wu Tai pelo IBGE. Leia-se: Waldir Fortunato Junior pelo IBGE.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 63/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1726.219/1952, publicada no D.O.U de 22/11/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de no-break Novo Edital: 06/12/2019 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 Sala 706 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA GOULART DE SIQUEIRA
Pregoeira

(SIDE - 05/12/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 114629

Nº Processo: 21064.366/19-48. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do censo, do herbário, para atendimento das demandas das coleções zoológicas e da coleção de peixes do reserva ecológica do ibge/df, bem como para abastecimento de estoque do almoxarifado/DF. Total de Itens Licitados: 158. Edital: 06/12/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Sbs Quadra 2, Bloco H, Lote 8, 5º Andar, Asa Sul, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114629-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIANA RIBEIRO DA SILVA
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas

(SIASGnet - 05/12/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 114623

Nº Processo: 00210970410201921.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de prestação de serviço de Malote (SERCA) para atender às necessidades da Unidade Estadual e das agências do IBGE no Paraná. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art. 25 CAPUT. Vigência: 10/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE803449. Data de Assinatura: 08/11/2019.

(SICON - 05/12/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 114631

Número do Contrato: 19/2015.
Nº Processo: 03633001211201504.
DISPENSA Nº 19/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 03428168704. Contratado: MELCHIADES SANTOS -Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel da Ag. do IBGE/UE/RJ em Nova Iguaçu -AN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24 - X. Vigência: 10/08/2019 a 10/08/2020. Valor Total: R\$43.327,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800518. Data de Assinatura: 10/08/2019.

(SICON - 05/12/2019) 114629-11301-2019NE800001



Antecipe o pagamento das
matérias e garanta comodidade
e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação. Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450

